



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 392

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02
RESOLUÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019
CONTRATO Nº. 059/2019**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Alfredo Braz Sobrinho
- 2. OBJETO:** Aula de Karatê
- 3. VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais),
- 5. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, II, da lei federal 8.666/93.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02 – Poder Executivo;
04.009 – Fundo Municipal de Assistência social;
2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência social;
0010.339036000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
- 7. MULTA RESCISÃO:** caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.
- 8. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 9. ASSINATURA:** Marcos Benedetti Hermenegildo e Alfredo Braz Sobrinho.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2019.
- 11. TESTEMUNHAS:**
1) Mônica Guimarães Araújo Silva
CPF nº.024.730.764-56

2) Elaine Aparecida Mendes
CPF nº. 004.156.091-43

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019
CONTRATO Nº. 058/2019**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Cláudio Ferreira da Silva
- 2. OBJETO:** Curso de Cabalereiro
- 3. VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais),
- 5. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, II, da lei federal 8.666/93.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo;
04.009 – Fundo Municipal de Assistência social;
2055 – Manutenção das Atividades do IGD-BOLSA FAMÍLIA
0038.339036000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

7. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.

8. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

9. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo e Cláudio Ferreira da Silva

10. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.

11. TESTEMUNHAS:

1) Mônica Guimarães Araújo Silva
CPF nº.024.730.764-56

2) Elaine Aparecida Mendes
CPF nº. 004.156.091-43

RESOLUÇÃO**Resolução da Comissão do Processo de Escolha
para o Conselho Tutelar de Vicentina/MS
Nº 02/2019**

A Comissão do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Vicentina/MS no uso das atribuições contidas na Edital Nº01/CMDCA/2019 de 02 de Abril de 2019,

Considerando a deliberação da plenária da Comissão do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar na data de 28 de Agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a obrigatoriedade da apresentação da carteira de Habilitação categoria B até a data da posse dia 10 de Janeiro de 2020, para todos os candidatos do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar/2019 de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 28 de Agosto de 2019.

Maria Clarindo da Silva
Presidente da Comissão